



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/PRU/IFSP DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Campus Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Valkíria Luísa Borsa Piroli	342****	Coordenadora do NAPNE-PRU
		Professora EBTT
Carlos Roberto dos Santos Junior	208****	Professor EBTT
Fábio Luiz Seribeli	229****	Professor EBTT
Leandro Aparecido de Souza	181****	Técnico em Assuntos Educacionais
Patrícia da Silva Nunes	216****	Professora EBTT
Rosana Abbud Olivete	195****	Professora EBTT
Roselene Ferreira Oliveira	122****	Professora EBTT

Art. 2º As atribuições do Coordenador e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 05 (cinco) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Prudente

Publicado no sítio institucional em 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 26/09/2024 17:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816065

Código de Autenticação: fd601561ed



PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/PRU/IFSP